

ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES

- Para efetivar a sua adesão ao Plano A, o interessado deve procurar diretamente a BRB Saúde, sita no SRTVSUL, Quadra 701, Conjunto L, Bloco 01, Sobreloja 1, Lojas 46/82, - Centro Empresarial Assis Chateaubriand – Brasília – DF.
- O formulário “Termo de Adesão ao Plano A” encontra-se disponível na BRB Saúde, onde deve ser preenchido e assinado sem rasuras, cuja entrega deverá ser acompanhada da documentação constante dos requisitos cadastrais.
- Estarão também disponíveis, na forma impressa, o Manual de Orientação para Contratação de Planos de Saúde e o Guia de Leitura do Regulamento do Plano A, conforme dispõe a Resolução Normativa nº 195, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.
- A inclusão no Plano de Saúde se dará mediante análise da documentação apresentada pelo interessado e aprovação por parte da Direção da BRB Saúde, a partir de cuja data a contratação terá vigência.

Outras Informações:

- Abrangência do Plano: Nacional.
- Coberturas: Ambulatorial, Hospitalar c/Obstetrícia e Odontológica.
- Carências:
- Sem carência:
 - Se a adesão ocorrer até 30 dias da data de admissão na empresa empregadora.
 - Em situações de urgência/emergência.
- Com carência (se a adesão ocorrer após 30 dias da admissão na empresa empregadora):
 - 30 dias: para consultas médicas e serviços de diagnose e terapia.
 - 60 dias: para demais procedimentos.
- Atendimento de Emergência: somente em hospitais.
- Consulta do Regulamento no site: www.brbsaude.com.br
- Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone: (61) 3325-1666.